MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.11.11 12:00:33 -03'00'

Edição nº 1.986

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados à reestruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do fortalecimento e qualificação dos processos de trabalho, organizados em três pilares principais: Diagnóstico e Mapeamento; Supervisão e Capacitação; e Revisão de Fluxos, Protocolos e Instrumentais de Trabalho Interno.

Data para apresentação de Propostas**: 11/11/2025 à 13/11/2025.**
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras.sasdh@americana.sp.gov.br
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 11 de novembro de 2025.

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.302, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 3.311/2025,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

PORTARIA Nº 12.303, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 6.833/2025,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

4ª SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025

Processo n.º 10.985/2024.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL - CRECHE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "*CRECHE PARA TODOS*".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público para ciência dos interessados, que será realizada a 4ª sessão para abertura dos envelopes do presente Credenciamento no dia **12 de Novembro de 2025**, as 09h30, na Sala de Reuniões da Unidade de Suprimentos, localizado na Prefeitura Municipal de Americana, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025.

Processo n.º 4.805/2025.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 123/2025** para as seguintes empresas:
J M COELHO FRANCATO LTDA - ITEM 01 R$415,40, **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -** ITEM 02 R$252,99, ITEM 03 R$260,00, ITEM 04 R$380,00, ITEM 05 R$683,00, **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA -** ITEM 07 R$7.898,00, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA -** ITEM 09 R$1.071,08.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 10 de Novembro de 2025.

RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Cad. 717/25, PE 124/25, PF 7.842/25, Contrato para contratação de Instituição Financeira, por razões de conveniência administrativa para explorar, com exclusividade, a gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta e indireta (DAE, GAMA, FUSAME E AMERIPREV), para pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentados e pensionistas, 60 meses, R$ 14.800.000,00, 11-11-2025;
Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.
Americana, 11 de Novembro de 2025.

Divulgação e convocação para o treinamento e posse dos membros da Cipa – Gestão 2026.

A Prefeitura Municipal de Americana, em cumprimento às disposições da Norma Regulamentadora NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio), e após a conclusão do processo eleitoral, torna público o resultado da eleição e a composição oficial da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), gestão que vigorará no período de janeiro a dezembro de 2026.

Membros Representantes dos Empregados (Eleitos)

Em decorrência do pleito realizado em 29, 30 e 31 de outubro, os seguintes colaboradores foram eleitos como representantes titulares e suplentes dos empregados, respeitando o número de vagas previsto no dimensionamento da CIPA:

Cargo na CIPA	Nome do Empregado	Secretaria
Titular	Jefferson Trinca	Esportes
Titular	Alexandre de Deus Araújo Coelho	Meio Ambiente
Titular	Anibal Felipe Fazani	Meio Ambiente
Titular	Helber Patrick da Silva	Obras e Serviços Urbanos
Titular	Ivanildo dos Santos	Obras e Serviços Urbanos
Titular	Etelvina M. de M. Longuinho de Souza	Educação
Titular	Fabiana Ap. Teixeira	Educação
Titular	Michele Barbosa	Educação
Titular	Pablo de Godoy	Paço Municipal
Titular	Paulo Roberto Lopes Garcia	Paço Municipal
Titular	Débora Pessina	Paço Municipal
Titular	Zélia Rade Pereira	Saúde
Titular	Dayana Tavares Pereira Capana	Saúde
Titular	Tiago Volpi Braz	Saúde
Suplente	Aldemir Toso	Esportes
Suplente	Vanessa Gonçalves	Meio Ambiente
Suplente	José Roberto Rodrigues	Obras e Serviços Urbanos

Cargo na CIPA	Nome do Empregado	Secretaria
Suplente	Aparecida Carmo Rodrigues	Paço Municipal
Suplente	Rosana Garcia	Saúde

Membros Representantes do Empregador (Indicados)

Em conformidade com a NR-5, os Secretários da Prefeitura Municipal de Americana indicam os seguintes colaboradores como seus representantes titulares e suplentes na CIPA:

Cargo na CIPA	Nome do Empregado	Secretaria
Titular	Allan Ferreira Fechi	Esportes
Titular	Celso Arildo dos Santos	Meio Ambiente
Titular	Luciana Maria Fadini Miralles	Meio Ambiente
Titular	Rafael Luiz Mangieri	Obras e Serviços Urbanos
Titular	Joaldo Lessa Evangelista	Obras e Serviços Urbanos
Titular	Wanderley Pedro Lamberti	Educação
Titular	Caroline Gabriela Costa Bernardo	Educação
Titular	Antônio Celso Pereira	Educação
Titular	Marcelo Mussarelli Corghi	Paço Municipal
Titular	Genaro Santos do Lago	Paço Municipal
Titular	Roberto Carlos da Rocha	Paço Municipal
Titular	Antônio Jorge da Silva Gomes	Saúde
Titular	Flávio Henrique Gomes	Saúde
Titular	Franciele Viana Brito Freire	Saúde
Suplente	Milton Ramos Júnior	Esportes
Suplente	Fernando Rodrigues de Oliveira	Meio Ambiente
Suplente	Edson Cardozo	Obras e Serviços Urbanos
Suplente	André Moreira	Educação

Cargo na CIPA	Nome do Empregado	Secretaria
Suplente	Lucas Fidelis	Paço Municipal
Suplente	Elaine Gonçalves Braga	Saúde

Treinamento e Posse

A posse dos membros eleitos e indicados (titulares e suplentes) está marcada para o dia **19 de novembro**, logo após o treinamento obrigatório que será ministrado pelo SESMT (Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho) nos dias 17, 18 e 19 de novembro das 08:00 as 12:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Americana, localizado na Avenida Brasil, 85 – Jardim Girassol, Americana – SP.

Parabenizamos a todos os cipeiros e contamos com o empenho de toda a CIPA 2026 para a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, bem como no combate ao assédio em nossa organização.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DESISTENTE.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DESISTENTE.

A **Guarda Municipal de Americana**, em atenção ao disposto na cláusula 19.7 do Edital de abertura do concurso público 01/2022, e considerando o não comparecimento do candidato abaixo relacionados no local e data da convocação **(05/11/2025 – QUARTA FEIRA às 09h00)**, caracterizando a desistência do candidato, RESOLVE, eliminar definitivamente do concurso público 01/2022 da Guarda Municipal de Americana, do cargo que especifica, o seguinte candidato:

CANDIDATO ELIMINADO POR DESISTÊNCIA.

CONCURSO 01/2022		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
KLEBER SANTOS DOS VALES	AJUDANTE GERAL	12º

Americana, 10 de novembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM Nº 104/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento nos artigos 236 e 241 da Lei nº 4.930/2009, com redação dada pela Lei 6.573/2021, foi constatado que o contribuinte LUCAS DIAS DE OLIVEIRA 40015964825, CNPJ 32.329.190/0001-81, Inscrição Municipal 111.273, deixou de promover o cancelamento de sua Inscrição Municipal junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura de Americana, em desconformidade com a legislação municipal (artigo 4º do Decreto nº 8.250/2009), tendo ocorrido, por esse motivo, a lavratura do **Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM,** nos termos do artigo 15, inciso I, alínea "a", da Lei 4.930/2009. Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para recolher o débito do Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014), por meio de documento de arrecadação emitido pela Secretaria de Fazenda do Município de Americana, sob pena de cobrança executiva, sendo o valor apurado no Auto de Infração recalculado na data do efetivo pagamento, nos termos das Leis 2.341/1989, 3.131/1997 e 3.610/2001;

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM Nº
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA 40015964825	32.329.190/0001-81	111.273	08.02	5.934/2025	10/2025

Americana, 10 de novembro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 105/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
LUCAS DIAS DE OLIVEIRA 40015964825	32.329.190/0001-81	06/2021 a 07/2023	08.02	5.934/2025	213/2025

Americana, 10 de novembro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido CETRAN - Conselho Estadual de trânsito - 2º instância

IMPROCEDENTE:

Protocolos:

69.990/2025 Placa DNG1I07

Maiores informações, entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas na Av. Bandeirantes,600 - bairro Lot. Industrial.

Americana, 10 de novembro de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 25/11/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
FZM1J05	G000016204	04/10/2025	653-0 0
FZM1J05	G000016205	04/10/2025	518-5 1

Americana, 10 de novembro de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/12/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
BZN8873	E010462743	23/03/2025	745-5 0	R$130,16
FBK1066	Z000141023	29/05/2025	554-1 2	R$195,23
BUT6I39	A010336453	09/06/2025	605-0 3	R$293,47

Americana, 10 de novembro de 2025

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO